



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATOS DO CONTRATO..... 1

EXTRATOS DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024/PMB.REF.: Processo nº. 68/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.273.604-2. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 136.055,00(Cento e trinta e seis mil e cinquenta e cinco reais). 02-PODER EXECUTIVO; 02.1000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA- FARMACIA BASICA; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:- 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde; 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:- 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 19 de Março de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES--Secretário Municipal de Saude(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024/PMB.REF.: Processo nº. 68/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.273.604-2. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 68.027,50(Sessenta e oito mil,

vinte sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000-Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: -0.1.02-Receitas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados a Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 19 de Março de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES--Secretário Municipal de Saude(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo nº. 006/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.113.505/0001-56, e Inscrição Estadual nº 195882067. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica (farmácia hospitalar), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo, no município de Bacuri/MA. Valor R\$ 123.636,48(Cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: -0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Sec. Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JUNIO DAMAZIO CARVALHO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 15 de Março de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Deleg. de Competências - Dec. Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3e8cf842ba2d6743e96b4b543d16881115f1c58

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo nº. 006/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.113.505/0001-56, e Inscrição Estadual nº 195882067. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica (farmácia hospitalar), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo, no município de Bacuri/MA. Valor R\$ 16.859,52(Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE;10.122.0019.2040.0000-Manut. e Func. da Sec. de Saúde;33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS: -0.1.02-Receitas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados a Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Sec. Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JUNIO DAMAZIO CARVALHO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 15 de Março de 2024.RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES—Sec. Municipal de Saúde-(Ato por Deleg. de Competências – Dec. Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3e8cf842ba2d6743e96b4b543d16881115f1c58

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 20/03/2024 17:24:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3e8cf842ba2d6743e96b4b543d16881115f1c58

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

